



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3190/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2944/2021 – SISDOC
Interessado(a): TIAGO ANDRÉ DE FREITAS
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2977/2021 – SISDOC
Interessado(a): THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 438/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2976/2021, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA, código s163295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 22 de março de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROBERTA FRANCO DE ANDRADE RESENDE, s164399, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com lotação provisória nesta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, anteriormente ocupada pelo servidor ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA, código s163295, a partir de 22 de março de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 24 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 440/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2444/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Thiago Moniz Silva de Oliveira (s203476), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Mineiros/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/03/2021 a 01/03/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 25 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Portaria

Portaria SAUDI

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 439/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2021, constante do Processo Administrativo nº 13710/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ítalo Pires Ferreira e Thiago Campagnaro Crevelin, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade nos Bens Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que integrará a Auditoria nas Contas desta Corte relativas ao exercício de 2020, conforme previsão constante do PAA para o ano de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Campagnaro Crevelin como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de março de 2021.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 24 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 441/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2021, constante do Processo Administrativo nº 13710/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Eduardo de Paula Neves, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade nos Bens Móveis do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que integrará a Auditoria nas Contas desta Corte relativas ao exercício de 2020, conforme previsão constante do PAA para o ano de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Eduardo de Paula Neves como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2021.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 25 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
Despacho	1
Despacho SGPE	1
Portaria	1
Portaria SGPE	1
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	2
Portaria	2
Portaria SAUDI	2